



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 002/2019

ASSUNTO: “NATAL PREMIADO” para comerciantes e empresários que possuem comércio e empresas no município

REQTES: Vereador João Antonio Popp e demais vereadores

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, estude a possibilidade da haver o sorteio “NATAL PREMIADO” em separado para comerciantes e empresários que possuem comércio e empresas no município através da comprovação do pagamento em dia do I.P.T.U.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se tal indicação, pelo fato, de que os empresários com seus comércios e firmas, que pagam o imposto de seu comércio e empresa em dia, também possam participar do sorteio realizado anualmente denominado “NATAL PREMIADO”, nas mesmas condições que os munícipes da zona urbana e rural, que se enquadrarem nas regras do sorteio, também possam participar do mesmo se assim desejar e cumprir os requisitos exigidos.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Jose Roberto Cirino para as devidas providências.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 01 de fevereiro de 2019.

João Antonio Popp
Vereador

Arildo Osmar de Moro
Vereador

Amauri César Schwarz
Vereador

Antonio Totti
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Marcelo de Melo
Vereador

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador

Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora